



MINISTÉRIO DO TURISMO
 SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U - 2º andar - Sala 247
 Cep 70065-900 – Brasília-DF
 (61) 2023.7765 – 2023 -7980

Ofício nº 106/2016/CGEV/DMAC/SNPTur/MTur

Brasília, 16 de junho de 2016.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte - MG

Assunto: Celebração de Convênio com o Ministério do Turismo.

Senhor (a) Presidente (a),

1. O Ministério do Turismo, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Coordenação Geral de Eventos - CGEV, comunica a “Celebração do Convênio nº 828067/2016 realizado entre o Ministério do Turismo e a Empresa Municipal de Belo Horizonte SA Belotur, com a interveniência do Município de Belo Horizonte - MG” cumprindo, dessa forma, ao que determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, de 24 de novembro de 2011, especificamente quanto à redação do seu Art. 5º, conforme transcrito abaixo:

““Art. 5º Ao concedente caberá promover:

.....

II - a operacionalização da execução dos programas, projetos e atividades, mediante:

- e) Execução Orçamentária e Financeira necessária aos convênios, providenciando os devidos registros nos sistemas da União, além de comunicar às câmaras municipais e assembleias legislativas da assinatura do termo e da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997;””.

2. Outrossim, a fim de atendermos ao que determina a referida Portaria Interministerial nº507/2011, e em conformidade com os Princípios da

Publicidade e Transparência dos atos públicos, comunicamos à celebração do Convênio para o que apresentamos abaixo as informações básicas correspondentes a esta celebração:

- Nº do Convênio SICONV: 828067/2016
- Objeto: “Arraial de Belô 2016”
- Proponente: Empresa Municipal de Belo Horizonte SA Belotur, com a interveniência do Município de Belo Horizonte - MG
- Cidade: Belo Horizonte UF: MG
- Responsáveis pelo Convênio: Leonidas José de Oliveira
Pedro Rocha Fiuza
- CPF: 719.497.126-72
127.669.259-00
- Valor Total da Proposta: R\$ 390.000,00
- Valor da Contrapartida: R\$ 390,00
- Valor do Repasse do Ministério do Turismo: R\$ 398.610,00
- Início da Vigência: 09/06/2016
- Fim da Vigência: 26/07/2016
- Data de Publicação no Diário Oficial da União: 13/06/2016
- Apoio do Ministério: 24, 25 e 26/06/2016

3. Não obstante à celebração e publicação no Diário Oficial da União, solicitamos, caso tenham quaisquer notícias ou indícios de irregularidades na execução do objeto em questão, que comuniquem imediatamente ao Ministério do Turismo, especificamente à Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Coordenação Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênio – CGMC, por meio do telefone 2023 – 7961/ 7116/ 7713 ou e-mail: cgmc@turismo.gov.br;

Atenciosamente,


Ana Coraci Bandeira de Melo Oliveira
Coordenadora Geral de Eventos Turísticos - substituta